



## **RESOLUÇÃO Nº 3.644, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Autoriza a transposição do prazo da Comissão Especial, para estudar o processo de endividamento do Estado perante a União e analisar as possibilidades de renegociação dos contratos de refinanciamento em vigor.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI, combinado com o artigo 59, § 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 443/2013, na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2013, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização na Sessão Legislativa de 2014 (Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura), o prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 3.127, de 15 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 16 de dezembro de 2013.

**THEODORICO FERRAÇO**  
*Presidente*

**SOLANGE LUBE**  
*1ª Secretária*

**ROBERTO CARLOS**  
*2º Secretário*

Esta publicação não substitui a publicação do DOE de 18/12/2013.